



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/12, 10 DE AGOSTO DE 2012

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng. Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital/Homenagem ao Eng. Francisco Ivo da Lima Portela: O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento, que no passado dia 1 de agosto, vários Autarcas da região a convite do Município de Oliveira do Hospital visitaram a ExpOH e por iniciativa do Sr. Presidente daquele Município José Carlos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Alexandrino, prestaram uma singela homenagem ao ex-presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela.

Salientou, ainda, que estiveram presentes os Presidentes das Câmaras Municipais de Arganil, Carregal do Sal, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Penacova, Seia e o empresário Tabuense, Senhor Fernando Tavares Pereira.

A Câmara tomou conhecimento.

Homenagem ao Eng. Francisco Ivo da Lima Portela – Município de Tábua: O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu conhecimento, que foi constituída uma Comissão Organizadora para organizar um jantar de homenagem ao ex-presidente da Câmara Municipal de Tábua, Sr. Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, cuja data será o próximo dia 14 de setembro de 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha: Referindo-se à Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que esteve presente nos festejos tradicionais da mesma, no passado dia 5 de agosto, acompanhado pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz e pelo seu Adjunto, Senhor Rui Brito Pereira.

Salientou, que este evento contou com a presença do Senhor Presidente da ADIBER, Dr. Miguel Ventura, que abordou a candidatura apresentada pela referida Comissão aos fundos do PRODER, que permitirá a recuperação e transformação das instalações da antiga sede dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, para a futura sede da Comissão de Melhoramentos.

Informou, ainda, que houve um piquenique inserido nos festejos e uma atuação do Grupo de Concertinas Montes Hermínios.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Feira do Gado de São Tiago/Pinheiro de Coja: O Senhor Presidente da Câmara informou que esteve presente na tradicional Feira do Gado de São Tiago, no passado dia 29 de Julho, realizada no Parque de Santo Cristo, na Freguesia de Pinheiro de Coja e que teve como principal objetivo manter uma tradição de há muito instituída. Salientou, que esta edição superou todas as expectativas da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja.

A Câmara tomou conhecimento.

Associação AMAR – Venda da Esperança: Referindo-se à Associação AMAR da Venda da Esperança, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que no passado dia 3 de agosto esteve presente nos festejos da referida Associação, acompanhado pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz.

Enalteceu a dedicação de todos os elementos dos órgãos sociais e que o Município estará sempre disponível para apoiar, dentro das suas possibilidades, o associativismo em prol do desenvolvimento recreativo, cultural e social do concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

Grupo Cultural da Freguesia de Midões: No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara informou que no passado dia 4 de agosto se realizou o XXIV Festival de Folclore de Midões, no Largo da Feira em Midões, organizado pelo Grupo Cultural da Freguesia de Midões, e que contou com a sua presença e da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, em representação do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

Centro Cultural de Tábua/Concurso Público: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que é urgente proceder ao lançamento do concurso público respeitante à empreitada de "Execução do sistema cénico do Centro



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Cultural de Tábua”, pelo que na próxima semana terá de ser convocada uma reunião de Câmara Extraordinária.

A Câmara tomou conhecimento.

IP3 – Pontes na Albufeira da Barragem da Aguieira/Estradas de Portugal: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício n.º GRI/759/2011, da EP – Estradas de Portugal, S.A., datado de 8 de agosto de 2012, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento dos trabalhos relacionados com a conservação das Pontes do IP3 na bacia da Barragem da Aguieira.

Informou, que esteve presente numa reunião promovida pela EP e pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), onde todas as Autarquias diretamente interessadas foram informadas das condições de segurança das pontes da Albufeira e dos trabalhos a desenvolver para reforço de estruturas dos pilares e da construção de uma nova ponte na Foz do Dão.

Mais informou, que analisaram o impacto dos trabalhos nas condições de circulação rodoviária no IP3 e na rede rodoviária envolvente, no sentido Coimbra/Viseu e Viseu/Coimbra, no que respeita a pesados com mais de vinte toneladas que será desviado para o IC6 e Variante de Tábua, salientando, que o percurso foi devidamente sinalizado. Informou ainda que sensibilizou os responsáveis da EP, para que seja ligada a iluminação nos nós do IC6 e variante de Tábua, já que as infraestruturas estão concluídas e sem utilização.

A Câmara tomou conhecimento.

Cessação de atividade industrial: Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor do ofício remetido pela Direção Regional da Economia do Centro, sobre a cessação da atividade industrial da ECC-Empresa de Cerâmica da Candosa, Lda., com sede em Candosa. Mais informou de que, nos termos do artigo 52.º do REAI, foi o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

respetivo processo de licenciamento industrial colocado na situação de laboração suspensa.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO/CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;
- MANUAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO;
- PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE ARTESANATO/ARTESÃ RUTH SILVA.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE

Usando da palavra, interveio a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, agradecendo o carinho e acolhimento manifestado pelos membros do Grupo Cultural da Freguesia de Midões, no XXIV Festival de Folclore de Midões, realizado no passado dia 4 de agosto.

Terminou, elogiando todo trabalho desenvolvido pelo referido Grupo no âmbito do desenvolvimento e promoção de atividades culturais.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ

No âmbito das atividades folclóricas realizadas no concelho de Tábua, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz deu conhecimento, que esteve presente, em representação do Município, nos seguintes eventos:

- XXII Festival do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinheiro de Coja, que realizou-se nos passados dias 20 e 21 de julho de 2012;
- XXXII Festival Nacional de Folclore do Rancho Regional e Folclórico de Candosa, que teve lugar no dia 28 de julho de 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

Dia Internacional da Juventude: O Senhor Vereador lembrou, que este ano o Município de Tábua associa-se ao Dia Internacional da Juventude, dia 12 de agosto, através da I Mostra das Entidades Constituintes do Concelho Municipal da Juventude.

A Câmara tomou conhecimento.

Jogo Tourizense - Naval: O Senhor Vereador deu conhecimento, que ontem se realizou, no Estádio Municipal de Tábua, o jogo da Taça da Liga onde defrontaram as equipas do Grupo Desportivo Tourizense e a Associação Naval 1.º maio.

A Câmara tomou conhecimento.

Incêndios Florestais: Referindo-se aos incêndios florestais que assola o País, o Senhor Vereador prestou uma palavra de solidariedade para com as vítimas e famílias severamente atingidas pelos incêndios florestais. Realçou, ainda, a onda de solidariedade que gerou-se em torno dos fogos.

Tendo em conta as preocupações necessárias à segurança das pessoas e bens, o Senhor Vereador deu conhecimento, que no âmbito da prevenção de incêndios durante a época de verão, a Câmara promoveu uma campanha de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

sensibilização, com o intuito de informar toda a população sobre os perigos das queimadas e da realização de fogueiras.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 18/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012;

Deliberação n.º 427 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA Nº 19/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012;

Deliberação n.º 428 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, por não estar presente na respetiva Reunião.

3. RENOVAÇÕES DE COMISSÕES DE SERVIÇO – AVISO N.º 13/2012/SGRH/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 429 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Aviso n.º 13/2012/SGRH, datado de 01 de agosto de 2012, documento que se dá por reproduzido, que seguidamente se transcreve na íntegra:

“Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus Despachos n.º 16/SGRH/2012 e n.º 17/SGRH/2012, ambos de 25 de julho de 2012, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o disposto no art.º 15º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large '9' and several illegible signatures.

20 de abril, e de harmonia com o disposto nos artigos 23º e 24º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei nº 51/2005, de 30 de abril, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 93/2004, de 20 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 104/2006, de 7 de junho, considerando que:

- A Técnica Superior, Eng.ª Maria Luísa Nunes Marques Camacho, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da Câmara Municipal de Tábua, e que a mesma detém as características específicas para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, renovo no mesmo cargo, pelo período de três anos, a comissão de serviço, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2012, inclusive.
- O Técnico Superior, Eng.º José Luís Ferreira Lima, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da Câmara Municipal de Tábua, e que o mesmo detém as características específicas para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, renovo no mesmo cargo, pelo período de três anos, a comissão de serviço, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2012, inclusive.

As renovações das comissões de serviço foram precedidas das respetivas comunicações, conforme preceituado no nº 1 do artº 24º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de agosto, em conjugação com o nº 1 do artº 9º-B do Decreto-Lei nº 93/2004, de 20 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 104/2006, de 7 de junho.”

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com as referidas renovações de comissões de serviço, bem como ratificar todos os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao assunto em questão.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara elogiando o trabalho desenvolvido pelos Técnicos Superiores, Eng.ª Maria Luísa Nunes Marques



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Camacho e Eng. José Luís Ferreira Lima, destacando o profissionalismo e dedicação dos mesmos, no âmbito das suas funções e competências.

4. PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA – VENDA DE SUCATA;

Deliberação n.º 430 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Proposta de Hasta Pública, referente a venda de Sucata, datada de 06 de agosto de 2012, que seguidamente se transcreve na íntegra:

“ Considerando:

- Que ao longo dos anos, têm vindo a recolher-se materiais, considerados sucata, nos terrenos do estaleiro/oficina municipal, resultado de limpezas e obsolescência dos materiais;
- A circunstância de inoperacionalidade que caracterizam algumas viaturas e máquinas pertencentes à frota do Município de Tábua e cuja utilidade se considera dispensável;
- Que estamos perante bens cuja idade, estado de conservação e características, se revelam, atualmente, inadequados para o desempenho das tarefas pretendidas;
- O propósito claro da defesa do interesse público e da preservação dos bens jurídicos municipais, torna-se essencial e imperativo a implementação por parte do Município de uma adequada gestão da sucata existente;
- A adequada gestão da sucata existente, encontra sentido prático através da sua venda por lotes, constituindo uma forma de otimizar a satisfação do interesse público colocado a cargo do Município;
- Que o Código dos Contratos Públicos não é aplicável a estes casos, conforme prevê a alínea b) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;
- Que apesar de não ser expressamente mencionado na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tem sido entendimento que a alienação de bens móveis do património municipal deverá ser efetuada preferencialmente em hasta pública;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and a circular stamp.

- Que as condições de alienação deverão ser, previamente, fixadas mediante a organização de um documento com o programa e condições da hasta pública
- Caderno de Encargos, a que deverá ser oferecida a competente publicidade;
- Que os valores de avaliação da sucata deverão ser ajustados em função da expectativa de valor e de receita que decorrerá com a alienação desses bens;
- Por motivos de publicidade, igualdade, concorrência e imparcialidade e, não obstante, a delegação de competências no Presidente da Câmara em tal matéria, a decisão sobre a venda em hasta pública da sucata existente no património do Município, deve ser aprovada em reunião de Câmara, por deliberação do Executivo municipal.

Nestes termos, pretende-se que o Executivo se digne aprovar, em reunião de Câmara a realizar no dia 10 de agosto de 2012, a **proposta de abertura de procedimento de hasta pública, com valor base de licitação fixo, para a venda de sucata, por lotes.** ”

Apreciado a presente proposta e prestados os devidos esclarecimentos necessários pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder à abertura de procedimento de hasta pública, com valor base de licitação fixo, para a venda de sucata, por lotes, conforme a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

5. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 431 – Presentes os processos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitados pelas seguintes entidades:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz, nos dias 17 a 19 de agosto, das 19h00 às 02h00, no Largo do Rossio;
- Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde, para a realização das festividades denominadas por “Noites Loucas 2012”, no Lugar da Eira, na freguesia de Sinde, levado a efeito nos dias 02 a 06 de agosto de 2012, das 20h00m às 03h00m;
- Grupo Cultural Verde Pinho, para a realização do Festival de Folclore do Grupo Cultural Verde Pinho, no Parque de Santo Cristo, na freguesia de Pinheiro de Coja, levado a efeito nos dias 4 e 5 de agosto de 2012, das 08h00m às 02h00m;
- Grupo Cultural da freguesia de Midões, para a realização do XXIV Festival de Folclore de Midões, no Largo da Feira em Midões, na freguesia de Midões, levado a efeito no dia 4 de agosto de 2012, das 21h30m às 01h00m;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Candosa, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no recinto das Festas do Clube Recreativo Varzeense, a levar a efeito nos dias 11 e 12 de agosto, das 20h00m às 02h00m;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Covelo, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Febres, no recinto da Capela, a levar a efeito nos dias 14 a 16 de agosto, das 08h00m às 02h00m;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espariz, para a realização de um baile de verão, no recinto de Santo António, a levar a efeito nos dias 11 e 12 de agosto, das 21h30m às 02h00m.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar as autorizações e respetivas isenções de taxas, deferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 432 – Presente a informação n.º 03/2012, de 08 de agosto p.p. da Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Serviços Gerais, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Eletrónicas, referentes a atos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efetuados nos meses de maio e junho de 2012, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7. CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 433 – Presente a informação n.º 40/2012/SGRH, de 04 de julho de 2012, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de dois Contratos de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and a circular stamp.

- Olga Mafalda da Cruz Nunes;
- Ana Teresa Pereira de Sá.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 434 – Presente a informação n.º 43/2012/SGRH, de 19 de julho de 2012, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de um Contrato de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a trabalhadora Fernanda Maria de Moura Miguel Costa.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 152, relativo a 09 de agosto p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 170.750,44€ sendo de Operações Orçamentais 37.995,00€ e de Operações de Tesouraria 132.755,43€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 066/SCA/12, de 06 de agosto de 2012, da SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 30 de junho de 2012, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

10. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação n.º 435 – Presente a 5.ª Alteração ao Orçamento e 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 062/SCA/12, da SCA, datada de 25 de julho de 2012, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA e da SGRH, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 436 – Presente o processo de licenciamento n.º 20/2011-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de uma Edificação destinada a Comércio, Serviços e Habitação - Legalização, sita no lugar Catraia de Mouronho, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Álvaro Nunes Almeida Batista.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os despachos de aprovação do projeto de arquitetura apresentado e o deferimento do pedido de licenciamento, emanados pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz em 23/02/2012 e 26/06/2012, respetivamente, bem como o despacho de 08/08/2012 (retificação do valor da taxa calculada e aprovada).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 437 – Presente o processo de licenciamento n.º 103/2010-SAD/40/012, que se dá por reproduzido, relativo à Alteração à Licença de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

Edificação de Arrumos para Indústria de Produção de Vinhos Comuns e Licores, CAE 11021, sita no lugar de Corgas, freguesia de São João da Boavista e concelho de Tábua, em que é requerente Arlindo Marques Cunha.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 174/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos, e à proposta de aprovação do projeto de arquitetura do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do projeto de arquitetura, emanado pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz em 01/08/2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 438 – Presente o processo de licenciamento n.º 151/2007-SAD/40/011, que se dá por reproduzido, relativo à Alteração à Licença de Alteração e Ampliação de Moradias para Unidade de Turismo em Espaço Rural, sita no lugar de Quinta Vale Porcacho, freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente IMLO – Hotel e Restaurante, Limitada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Fernanda Silva, e à proposta de deferimento do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, al. c) do art.º 23.º do RJUE e aprovar as respetivas taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 439 – Presente o processo de licenciamento n.º 34/2011-SAD/35/014 apenso ao processo n.º 129/1999, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de uma Edificação - Legalização, sita na Rua da Indústria – Vale da Cega, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital, CRL.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Fernanda Silva e à proposta de deferimento do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, al. c) do art.º 23.º do RJUE e aprovar as respetivas taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 440 – Presente o processo de licenciamento n.º 37/2012-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de Edificações destinadas a Turismo no Espaço Rural – Casas de Campo, sita na Quinta do Rio de Oliveira, Vila Chã, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente Lode Herman Pol Verstraete.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação e proposta de deferimento da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, al. c) do art.º 23.º do RJUE e aprovar as respetivas taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 441 – Presente o processo de licenciamento n.º 102/2009-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Ampliação de um



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Barracão com destino a Arrumos de Alfaias e Produtos Agrícolas, sita no lugar de Casal de Covas, Casal ou Pedra Rachada, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente José Manuel Pereira Abrantes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da fiscalização e ao parecer desfavorável do Sr. Arq.º Carlos Santos e à proposta de indeferimento da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e após audiência do interessado, a Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento apresentado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 442 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 06-B/2012, relativo a “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM FILTRO DE AREIA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à firma SISTCLIMA – Sistema de Climatização e automação, Lda., pelo valor de 6.773,21 € (seis mil, setecentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Deliberação n.º 443 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 07-B/2012, relativo a “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LED’S EM SEMÁFOROS – RUA ENG.º. BARATA PORTUGAL E RUA PROF. JOSÉ OLIVEIRA E COSTA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa SOLTRÁFEGO – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A., pelo valor de 7.387,50 € (sete mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 444 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 09-B/2012, relativo a “CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE TÁBUA – ALUGUER DE GIRATÓRIA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa Figueiredo & Filhos, Lda., pelo valor de 10.395,00 € (dez mil, trezentos e noventa e cinco euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

13. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES – MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO;

Deliberação n.º 445 – Presente a informação n.º 42/2012, emitida pela Sr.ª. Dr.ª. Inês Gonçalves, Consultora Jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, referente à “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES – MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL” – Parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, com as devidas adaptações da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**

- Nas autarquias locais, de acordo com consagrado no n.º 8 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro: **1) objeto:** contratar a aquisição de serviços para recolha, transporte e tratamento de resíduos hospitalares – médico veterinário municipal; **2) duração:** 24 meses; **3) tipo de procedimento:** Ajuste Direto; **4) prestador de serviços a contratar:** Ambimed – Gestão Ambiental, Lda.; **5) valor base do procedimento concursal:** 701,76€ acrescido de IVA; **6) cabimento orçamental:** na rubrica 01 02 / 02 02 20; **7) redução remuneratória:** a proposta adjudicada não está sujeita a redução remuneratória;
- Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

- É requisito de admissão a concurso, constante dos documentos concursais que o concorrente/adjudicatário tenha a sua situação contributiva regularizada, apresentando declaração nos termos previsto na al. d) do n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro;
- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro, e 20º e 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova o O.E. para 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO TÉCNICA E TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO;

Deliberação n.º 446 – Presente a informação n.º 44/2012, emitida pela Sr.ª. Dr.ª. Inês Gonçalves, Consultora Jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, referente à “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO TÉCNICA E TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA” – Parecer prévio vinculativo do órgão executivo.



CÂMARA MUNICIPAL

Ata
Epis
10

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, com as devidas adaptações da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**

- Nas autarquias locais, de acordo com consagrado no n.º 8 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro: **1) objeto:** contratar a aquisição de serviços de manutenção técnica e tratamento de água das Piscinas Municipais de Tábua; **2) duração:** 36 meses; **3) tipo de procedimento:** Ajuste Direto; **4) prestador de serviços a contratar:** CIMAI – Especialidades Químicas, S.A.; **5) valor base do procedimento concursal estimado em:** 14.256,00€ acrescido de IVA; **6) cabimento orçamental:** na rubrica 01 02 / 02 02 20; **7) redução remuneratória:** o contrato anteriormente celebrado com a CIMAI – Especialidades Químicas, S.A teve o valor de 15.840,00€, logo face ao disposto nos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, haverá lugar a uma redução de 10% sobre esse valor, o que se traduzirá no valor base supra mencionado.
- Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- É requisito de admissão a concurso, constante dos documentos concursais que o concorrente/adjudicatário tenha a sua situação contributiva regularizada, apresentando declaração nos termos previsto na al. d) do n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro, e 20º e 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova o O.E. para 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE TÁBUA – ANO LETIVO 2012/2013 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO;

Deliberação n.º 447 – Presente a informação nº 43/2012, emitida pela Srª. Drª. Inês Gonçalves, Consultora Jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, referente à “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE TÁBUA – ANO LETIVO 2012/2013” – Parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, com as devidas adaptações da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**

- Nas autarquias locais, de acordo com consagrado no n.º 8 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro: **1) objeto:** contratar a aquisição de fornecimento de refeições para os alunos do 1.º ciclo e jardins de infância do concelho de Tábua – ano letivo 2012/2013; **2) duração:** período letivo; **3) tipo de procedimento:** Ajuste Direto; **4) prestador de serviços a contratar:** Eurest Catering and Services Group Portugal, Lda.; **5) valor base do procedimento concursal estimado em:** 74.993,10€ acrescido de IVA; **6) cabimento orçamental:** 01001 2007/1 4; 01 02 / 02 01 05; **7) redução remuneratória:** os contratos anteriormente celebrados com idêntico objeto tiveram os seguintes valores unitários: 1,24€ para as refeições do centro escolar e 1,67€ para as refeições dos jardins de infância. Logo face ao disposto nos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, haverá lugar a uma redução de 10% sobre esses valores, os quais para as refeições estimadas (160+133 respetivamente), traduzir-se-ão no valor base supra mencionado.
- Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- É requisito de admissão a concurso, constante dos documentos concursais que o concorrente/adjudicatário tenha a sua situação contributiva regularizada, apresentando declaração nos termos previsto na al. d) do n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro;
- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro, e 20º e 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova o O.E. para 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – ENSINO DA MÚSICA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO;

Deliberação n.º 448 – Presente a informação n.º 45/2012, emitida pela Srª. Drª. Inês Gonçalves, Consultora Jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, referente à “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2012/21013 – ENSINO DA MÚSICA” – Parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, com as devidas adaptações da Portaria n.º 9/2012, de 10 de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name 'C. P. Lins'.

janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**

- Nas autarquias locais, de acordo com consagrado no n.º 8 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro: **1) objeto:** contratar a aquisição de serviços de fornecimento de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico – ensino da música – ano letivo 2012/2013; **2) duração:** período letivo; **3) tipo de procedimento:** Ajuste Direto; **4) prestador de serviços a contratar:** Edições Convite à Musica, Lda.; **5) valor base do procedimento concursal estimado em:** 40.491,00€ acrescido de IVA; **6) cabimento orçamental:** 01 001 2007/3 4; 0102/020220; **7) redução remuneratória:** o contrato anteriormente celebrado com idêntico objeto, teve como valor unitário 110,00€ por aluno. Logo face ao disposto nos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, haverá lugar a uma redução de 10% sobre esse valor (ficando o valor de 99,00€), o qual para o número de alunos estimado (409), se traduzirá no valor base supra mencionado.
- Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- É requisito de admissão a concurso, constante dos documentos concursais que o concorrente/adjudicatário tenha a sua situação contributiva regularizada, apresentando declaração nos termos previsto na al. d) do n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro;
- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da ata para produção de efeitos imediatos, emitir parecer prévio vinculativo favorável, ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro, e 20º e 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova o O.E. para 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

17. PROGRAMA DE FOMENTO DESPORTIVO – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO;

Deliberação n.º 449 – Pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, Dr. Ricardo Cruz, foi presente o Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações Desportivas de Tábua, que acompanha o respetivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, no âmbito do apoio a associações e clubes desportivos, que têm como objetivos a dinamização do desporto, da prática de atividades físicas e da ocupação dos tempos livres de crianças, jovens e adultos.

Este regulamento pretende definir os procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar pela Câmara Municipal de Tábua, sob a forma de subsídios a atribuir às associações desportivas sedeadas no concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Neste âmbito, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz deu conhecimento do programa de Fomento Desportivo, descrevendo as suas linhas gerais, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações Desportivas de Tábua;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e, alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- iii) Submeter o referido Projeto de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;
- iv) Concordar com a publicação do Edital para consulta pública, no Diário da República 2.ª Série, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- v) Concordar com o cabimento e respetivo pagamento da referida publicação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

18. GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE/PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 450 – Presente uma missiva, datada de 3 de agosto de 2012, do Grupo Desportivo Tourizense, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Estádio Municipal de Tábua, para o jogo particular entre o referido Grupo e a Naval 1.º maio, no dia 9 de agosto, pelas 17 horas, e para os treinos semanais de quarta-feiras, quinta-feiras e



CÂMARA MUNICIPAL

at B.
C
Chin
W

sexta-feiras, durante a época desportiva 2012/2013, e de acordo com o horário constante na respetiva missiva.

Pelo Senhor Vereador do Pelouro, Dr. Ricardo Cruz, em 07 de agosto de 2012, foram deferidos os pedidos em apreciação, designadamente, a cedência do Estádio Municipal para a realização do jogo particular mencionado e a utilização da mesma infraestrutura para os treinos semanais durante a época desportiva 2012/2013.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar todos os atos administrativos praticados pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, relativamente ao assunto em questão.

19. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 451 – Presente uma missiva, datada de 31 de julho de 2012, do Grupo Desportivo Tabuense, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Estádio Municipal de Tábuia, para os treinos semanais de terça-feiras, quinta-feiras e sexta-feiras, durante a época desportiva 2012/2013, a partir do dia 21 de agosto corrente, e de acordo com o horário constante na respetiva missiva.

Pelo Senhor Vereador do Pelouro, Dr. Ricardo Cruz, em 07 de agosto de 2012, foi deferido o pedido em apreciação, a partir do dia 16 de setembro de 2012, e durante a época desportiva 2012/2013.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, relativamente ao assunto em questão.

20. TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/PEDIDO DE APOIO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 334, TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2012;

Deliberação n.º 452 – Presente o ofício n.º 08/2012, datado de 08 de agosto de 2012, da Tábuia XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

reproduzido, dando conhecimento que no seguimento da deliberação n.º 334, da Reunião de Câmara Ordinária de 08 de junho de 2012, relativo ao pedido de apoio para as atividades, vêm por este meio solicitar a retificação do valor solicitado de 3000,00€ (três mil euros) para 2250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), uma vez que nem todas as marchas convidadas para o evento “Marchas Populares de São Pedro” estiveram presentes, pelo que não foi necessário a utilização da totalidade do montante financeiro mencionado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com retificação do apoio financeiro supracitado, para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo e ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento a respetiva retificação da cabimentação orçamental efetuada.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, não participando na votação por impedimento legal.

Pontos incluídos:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

21. DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO/CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 453 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do Despacho n.º 23/2012 – Declaração de Retificação, datado de 13 de julho de 2012, documento que se dá por reproduzido, referente à retificação do Edital (extrato) n.º 645/2012, publicado em Diário da República, II Série, n.º 135, de 13 de julho, relativo ao Código Regulamentar do Município de Tábua e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos seguintes moldes: “No Anexo II – Tabela de Taxas Urbanísticas, Quadro VI – Taxa devida pela licença ou admissão de comunicação prévia de obras de edificação, ponto 3.2. onde consta o valor de 1.000,00€, deve constar 0,00€.

No Anexo II – Tabela de Taxas Urbanísticas, Quadro XI – Concessão de alvarás de licença ou autorização de utilização e alteração da utilização, ponto 1.2.1. onde se lê: “por unidade autónoma”, deve ler-se: “por metro quadrado”. ”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a retificação do Edital (extrato) n.º 645/2012, de acordo com o supracitado Despacho.

22. MANUAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO;

Deliberação n.º 454 – Presente a informação n.º 16/2012, de 12 de julho de 2012, da Prof. Luísa Maria Tarrafa Ramos, do Gabinete da Educação, com a concordância da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da previsão de custos para a aquisição dos manuais escolares para os alunos do 1.º CEB, para o ano letivo 2012/2013, tendo em consideração a informação prestada pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, relativamente ao número de alunos matriculados.

Efetuados todos os cálculos inerentes a este processo, o valor da previsão de custo para o próximo ano é de 17.793,86€ (dezassete mil e setecentos e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos), sendo que a



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

aquisição dos referidos manuais será realizada, por ajuste direto, à Papelaria Papiro.

Face aos esclarecimentos da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, e no âmbito da política de apoio à Educação, visando os princípios da boa governação, praticada pelo Executivo ao longo dos anos, a Câmara deliberou por unanimidade, adquirir na totalidade os manuais escolares para as famílias dos Escalões A e B, assim como, as famílias do Escalão C que tenham o seu rendimento bruto anual, inferior a 15.000,00€ (quinze mil euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Sobre este assunto, pronunciaram-se todos os Senhores Vereadores, tendo sido apresentando no final da apreciação do respetivo assunto a supracitada proposta.

23. PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE ARTESANATO/ARTESÃ RUTH SILVA;

Deliberação n.º 455 – No seguimento da deliberação n.º 542, tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 18 de novembro de 2011, foi presente a informação n.º 26/2012, de 27 de julho de 2012, do Técnico Superior Eng. David Pinto, apresentando o pedido de apoio da artesã Ruth da Silva, para participar na FATACIL, a decorrer de 17 a 26 de agosto de 2012, em Lagoa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio, concedendo o pagamento da inscrição da artesã na FATACIL 2012, no montante de 50,00€ (cinquenta euros), à empresa FATASUL – Feiras e Exposições do Sul.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento a respetiva cabimentação orçamental.



CÂMARA MUNICIPAL

Art. 8
C72611

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 15 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,